



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 041/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4489/2022, resolve, **conceder pensão** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do(a) ex-servidor(a): ÉRIKA CRISTINA DOS SANTOS, PIS nº 1.240.011.010-9, matrícula nº 3917-9, Cargo de MONITORA. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 4489/2022.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
LUIZ FERNANDO MOSCA	120.940.410-28	ESPOSO	INDETERMINADO	VITALÍCIO
GABRIEL FELIPE MOSCA	-	FILHO	DETERMINADO	CESSA COM O ADVENTO DA MAIORIDADE

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 18/01/2022.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40,§ 7º, da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, c/c artigo 2º, da Lei 10.887/2004, sendo seu reajuste realizado conforme o disposto no artigo 15 da Lei 10.887/2004.

Paulínia, 23 de fevereiro de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária